

Título:	4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	25. Cancelamento, a pedido, da autorização para funcionamento de sociedade de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte
Seção:	40. Instrução do processo
Subseção:	20. Inclusão de dados cadastrais

1. Faz parte da instrução do processo a inclusão dos dados relativos ao pleito no Unicad (Circ. 3.180/2003, art. 3º, I, "i").
2. O Unicad está disponível no *site* do Banco Central do Brasil na internet e os procedimentos para que a instituição possa ter acesso ao sistema estão descritos no Sisorf [3.3.10.10](#).
3. O roteiro para inclusão da ocorrência de cancelamento da autorização para funcionamento encontra-se descrito no Sisorf [3.3.40.150](#).
4. A instituição pode consultar os registros que foram incluídos no Unicad, conforme descrito no Sisorf [3.3.60](#). No caso de erro no registro das informações, deve ser observado o contido no Sisorf [3.3.70](#).